



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA Nº 180/CAB, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Autorizar afastamento de servidor e deslocamento em carro institucional.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do servidor do *Campus* Avançado Bonfim, **GREG SILVÉRIO GONDIM SALES**, SIAPE: 2202009, à serviço da Coordenação de Transporte-CTrans, para atender demandas da Coordenação de transporte do CAB na Reitoria, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Autorizar o deslocamento do servidor, no carro institucional de placa NAY-6788, de Bonfim para Boa Vista-RR, no dia 17/05/2017.

Art. 3.º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 17 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014